



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019

PROCESSO DE COMPRAS Nº 24/2019

1. PREÂMBULO

1.1. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ-PR, tem a finalidade de receber propostas para a contratação pelo Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, do objeto descrito no item 2, deste edital, através de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

1.2. LOCAL DATA E HORA:

O recebimento dos envelopes I e II contendo a proposta e documentação dos interessados Cadastrados ou Não Cadastrados na sede deste Município, que se dará até às **14:00 horas do dia 11/04/2019**, na sala de Licitações do Município de Inajá – Pr, sito à Avenida Antonio Veiga Martins, 80-82, Sala de Licitações, ato após o qual ocorrerá a abertura da Licitação em sessão pública.

Abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços se dará às **14:30 horas**, do mesmo dia.

1.3. O presente Edital pode ser impugnado motivadamente por qualquer cidadão, até 05(cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação ou por qualquer interessado em participar da licitação, até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para a VISTORIA DA OBRA.

2 - OBJETO

2.1. O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TIPO 01, NA RUA SÃO TOMÉ, QUADRA 40, LOTE 02 E 03, CENTRO , INAJA- PR , COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEGUIR DISCRIMINADA, A PREÇO FIXO E SEM REAJUSTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXO I (Memorial Descritivo), ANEXO II (Planilha de Serviços/Preços) e ANEXO III (projetos), QUE O INTEGRAM: partes integrantes deste Edital e Legislação em vigor.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

2.1.1. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

2.1.2. **Valor máximo global** da presente licitação é de **R\$ 804.128,81 (Oitocentos e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)**.

2.1.3 – Prazo de Execução da obra: 180 (dias) corridos; os prazos estabelecidos poderão ser prorrogados na forma da legislação em vigor (Lei 8666/93)

2.2. Fazem parte integrante deste Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

- MEMORIAL DESCRITIVO;
- PLANILHAS, em anexo;
- PROJETO: ARQUITETÔNICO, em anexo;
- PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PANICO; PLANTA DE RISCO, QUADRO DE ESTATÍSTICA em anexo;
- PLANTA DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA em anexo;

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta licitação empresas regularmente estabelecidas no País, devendo o Licitante apresentar proposta que atenda as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será aceita a participação de empresas organizadas em consórcios.

3.3. Não poderão participar empresas que estejam impedidas de licitar com órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, Estadual, Municipal ou Federal.

3.4. Não poderão participar empresas que se encontrem sob concordata, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

3.5. É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma Empresa, bem como só será aceita a manifestação de 01 (um) representante por Empresa.

3.6. A participação nesta **Tomada de Preços Nº 001/2019**, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.7. Deverá ser efetuada **garantia de proposta**, na **data da entrega dos envelopes**, e entregue na tesouraria do **MUNICÍPIO DE INAJÁ –PR**, (artigo 31, inciso III e artigo 2º, da



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

Lei 15.608/2007), no valor de 1 % (um por cento) do valor máximo global até o dia 11/04/2019. Sendo o valor da garantia de R\$ 8.041,28 (Oito mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos). A copia do recibo da garantia deverá ser inserido no envelope 01 (habilitação). Valor este que será devolvido logo após a homologação.

3.8. A restituição da garantia de proposta será efetuada integralmente a todas as empresas participantes do certame, e a garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados em participar da presente **Tomada de Preços Nº 001/2019.**, deverão entregar no horário e endereço acima descritos no subitem 1.3, 02 (dois) envelopes lacrados, contendo a **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) e os PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE II)**, bem como constar no exterior dos mesmos o nome ou denominação do proponente e os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
ENVELOPE 1 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
ENVELOPE 2 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:

4.2. O Licitante arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. A Prefeitura Municipal de Inajá-PR., não será, de nenhuma maneira, responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

4.3. A participação na presente Licitação significará que o licitante terá examinado minuciosamente o Edital, as especificações e outros elementos fornecidos, que os terá comparado, avaliado, e os considerado corretos. Significará, também, que terá obtido da Comissão de Licitação do Município, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados. Significará, ainda, que o licitante tem pleno conhecimento das condições e aceita integral e irretratavelmente os termos deste instrumento, inclusive quanto a recursos.

4.4. A apresentação da proposta sujeita o licitante a aceitar o prazo de sua validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega das propostas.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

4.5. Após a fase da abertura das propostas de preço, não caberá mais a desistência da proposta, ficando a proposta vinculada ao prazo estabelecido no item anterior, bem como não caberá mais a interposição de recurso com relação à proposta apresentada.

4.6. A qualquer tempo, antes da data limite estabelecido para o recebimento e a abertura dos envelopes do presente certame licitatório, o Município de Inajá – Pr., poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento pedido por um possível licitante, alterar os termos do presente Edital, mediante a emissão de um adendo, que será encaminhado, por escrito, a todos os convidados.

4.7. Nos casos em que a alteração signifique maior tempo para preparar as propostas, a Comissão de Licitação do Município, informa os interessados sobre a prorrogação da abertura do presente certame licitatório.

4.8. Serão responsabilizados penalmente os licitantes que, impedidos de participar, apresentarem propostas, independentemente de seu recebimento pela Comissão de Licitação do MUNICIPIO.

4.9. A participação neste certame licitatório importa ao licitante a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

4.10. Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado do próprio licitante.

4.11. A presença do representante legal ou credenciado do licitante em todas as fases do procedimento licitatório agilizará a conclusão da licitação.

5. CONTEÚDO DOS ENVELOPES

DA PROPOSTA:

5.1. O Envelope II – “**PROPOSTA**”, a qual deverá ser elaborada contendo a cotação de preços em reais. O preço será fixo e não sofrerá reajuste, e a proposta deverá ser preenchida conforme modelo **Anexo VI**, devendo ser cotado o valor global, em valor numérico e por extenso, e em caso de divergência entre o valor numérico e o extenso, prevalecerá aquele que representar o menor desembolso para o MUNICIPIO DE INAJÁ – PR., sob pena de ser desclassificada a proposta que não atender o contido.

5.2. Apresentar **Planilha de orçamento** conforme modelo **Anexo**, com preenchimento dos itens e seus respectivos valores. A não apresentação ou apresentação incompleta da planilha acarretará na desclassificação da proposta.

5.3. A **PROPOSTA** deverá ser apresentada digitada em uma via, em papel timbrado da



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricada e assinada pelo representante legal da empresa ou pessoa cujos poderes tenham sido outorgados na forma de procuração.

5.4. A **PROPOSTA** deverá conter o prazo de validade da proposta que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos contados da data de sua abertura.

5.5. O prazo previsto para execução dos serviços é de 180 (cento e vinte) dias corridos, o qual terá início a partir data da emissão da Ordem de Serviço pelo MUNICÍPIO, que será emitida após o início da vigência contratual de 06 (seis) meses, a qual se iniciará a partir da assinatura do contrato. Os prazos estabelecidos poderão ser prorrogados na forma da legislação em vigor (Lei 8666/93).

5.6. A **PROPOSTA** deverá conter o nome da razão social da empresa, o número da inscrição no CNPJ/MF, o endereço completo, o número do telefone ou fac-símile.

5.7. Ter identificado o nome e o cargo do representante legal logo abaixo da assinatura na Proposta bem como na Planilha.

5.8. Será desclassificada a proposta que contiver oferta de vantagem não prevista, bem como aquela que venha a contrariar os termos deste Edital.

5.9. Também são vedados adendos, acréscimos ou retificações às propostas depois de apresentadas.

5.10. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.11. Serão desclassificadas as propostas consideradas manifestamente inexeqüíveis, bem como as que não atenderem às exigências deste Edital. Será considerada inexeqüível, a proposta que contiver valor vil ou excessivo em relação ao Preço Máximo estipulado neste Edital, observando o artigo 48, II parágrafo 1º da Lei 8666/93.

5.12. Estar incluído no preço proposto, despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.

5.13 **Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA.** “Apresentar junto a proposta escrita, hardware pen drive ou CD, com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto a prefeitura os arquivos gerados do sistema compras do município.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

Instruções para instalação do programa Betha auto cotação será instruído pelo departamento de licitação.

5.14. A não utilização do sistema “Betha auto cotação” implicará na desclassificação da proponente, bem como a não realização do pré-cadastro e retirada do edital.

6.0. DA HABILITAÇÃO

6.1. O Envelope I - “HABILITAÇÃO” deverá conter os seguintes documentos, que poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou acompanhada dos originais:

6.2.Comprovação de Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual ou, nos casos de sociedades comerciais o Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e cujo objeto mercantil seja o pertinente ao objeto desta licitação;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

c) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e de ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a) Comprovar que a empresa desenvolve atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, podendo ser através do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), Certificado de Registro de Habilitação fornecido pela Coordenadoria de Administração de Serviços – CAS da SEAP ou Documento de Registro no CREA.

f) Declaração do licitante da inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme modelo nos Anexos , assinada pelo representante legal da empresa.

g) Declaração da licitante, conforme modelo nos anexos , que não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

6.3 - Comprovação de Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (**CNPJ**), conforme o caso (sociedade comercial ou individual), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- b) **Certidão de regularidade de Tributos Federais**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, e Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade **de Tributo Estadual** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) Certidão de regularidade de **Tributos Municipais**, expedida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS - CRS**).
- f) Se o proponente participar na qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte será adotado o disciplinado no artigo 43 e parágrafo 1º e parágrafo 2º da Lei Complementar 123/2006.
- g) A comprovação da condição de ME ou EPP pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial.

6.4 - Comprovação de Qualificação Econômica – Financeira.

6.4.1. Prova do Capital Social realizado, registrado na Junta Comercial. O capital mínimo registrado e realizado ou o valor do patrimônio líquido mínimo exigido de cada proponente para participar desta Licitação é de: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme art.31, parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

6.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, acompanhados dos índices de liquidez correspondentes, a seguir discriminados:



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

Índice de Liquidez Corrente:

Define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos em curto prazo, obtendo-se o índice pela seguinte fórmula:

$$ILC = AC / PC$$

ILC = Índice Liquidez Corrente onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Será considerada habilitada à empresa que apresentar índice de liquidez corrente igual ou superior a 1,5 (um vírgula cinco).

Índice de Liquidez Geral

Define a capacidade da empresa de liquidar a totalidade de seus compromissos, ou seja, mede quanto a empresa possui de recursos não imobilizados em ativos fixos para cada real de dívida. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula:

$$LG = (AC + RLP - DD) / (PC + ELP + DD)$$

Onde:

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

DD = Duplicatas Descontadas

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

Será considerada habilitada à empresa que apresentar índice de liquidez geral igual ou superior a 1,5 (um vírgula cinco).

Endividamento Geral

Mede a participação de recursos financiados por terceiros, sendo um indicador de risco da empresa. Obtém-se pela seguinte fórmula:

$$EG = (PC + ELP + DD) / PL$$

Onde:

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

DD = Duplicatas Descontadas

PL = Patrimônio Líquido

Será considerada habilitada à empresa que apresentar índice de endividamento geral menor ou igual a 0,35 (zero vírgula trinta e cinco).



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

6.4.2.1. Em caso de não atendimento ao item acima, e se as demonstrações contábeis (incluindo o cálculo dos Índices de Liquidez Corrente, Geral e Endividamento) não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, o licitante estará imediatamente desclassificado.

6.4.2.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

6.5 - Comprovação de Qualificação Técnica:

a) **Certificado de registro de regularidade** da empresa e do profissional indicado como responsável técnico, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA - PR**, dentro do prazo de validade. As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente inscritas no **CREA** de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao **CREA - PR**, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194/66, em consonância com resolução nº 265/79, do CONFEA;

b) Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior (engenheiro civil), com responsabilidade técnica para execução do objeto da licitação, através da apresentação de **cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social**, devidamente autenticada ou da **Ficha de Registro do Empregado**, com identificação da empresa e com a chancela da Delegacia Regional do Trabalho - DRT. Caso o responsável técnico seja sócio da empresa, deverá fazer prova através do Contrato social ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;

c) Apresentar comprovação da **qualificação técnica do profissional responsável técnico**, através de atestado(s) ou certidão (es) emitida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente acervados na entidade profissional competente (CREA), comprovando que seu responsável técnico está exercendo ou exerceu atividade no ramo de engenharia, acompanhado(s) pelas devidas CAT –Certidão de Acervo Técnico.

d) Apresentar atestado de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, devidamente registrado no CREA.

Para atendimento das exigências das quantidades citadas no item acima relacionado deve ser atendido em apenas um documento (certidão, atestado ou declaração). Não sendo permitido a somatória de quantidades para a comprovação.

6.6. A empresa deverá apresentar **atestado de visita**, local onde serão executados os serviços, a ser emitido pelo MUNICIPIO. A visita será realizada nos dias 02/04/19, 03/04/19, 09/04/19 e 10/04/19 no horário das 13:30 às 17:00 Horas, e o agendamento deverá ser feito pelo telefone **(44 3440-1221 ou 3440-1185)**. A visita **deverá ser feita pelo responsável técnico detentor do acervo técnico da proponente indicado na**



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

documentação da habilitação.

A COPIA DO ATESTADO DE VISITA DEVERÁ ESTAR INSERIDO NO ENVELOPE 01 (HABILITAÇÃO).

6.7. Os documentos sem explicitação do prazo de validade, somente serão aceitos se emitidos com data de no máximo até 60 (sessenta) dias antes da data prevista no subitem 1.3.

6.8. Os documentos não poderão ser entregues fotocopiados em papel termo-sensível (fac-símile).

6.9. O licitante poderá se fazer representar mediante carta de apresentação, com a indicação do representante credenciado para praticar todos os atos necessários em nome da empresa em todas as etapas da Tomada de Preços nº 001/2019, ou documento que comprove sua capacidade de representar a empresa, no caso sócio ou titular, na condição de representação da licitante na abertura dos envelopes.

7 - DO PROCEDIMENTO

7.1. Os trabalhos da Comissão de Licitação para o recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentações observarão o estabelecido a seguir:

7.2. A sessão pública de recebimento e abertura dos Envelopes I (habilitação) e II (proposta) será feito pela Comissão de Licitação no dia, hora e local previstos no presente instrumento.

7.3. Primeiramente serão abertos os envelopes contendo as habilitações.

7.4. Após a abertura dos envelopes, as habilitações deverão ser rubricadas pela Comissão e pelos Proponentes ou seus representantes, presentes no ato.

7.5. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes de Habilitação, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem, posteriormente recolhidos e guardados em poder da Comissão, até a designação de nova data para a abertura

7.5.1. Não havendo registro de protesto ou impugnação e desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, procedendo à devolução dos envelopes fechados aos concorrentes desclassificados, contendo a respectiva documentação de habilitação, e procedendo à abertura dos



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

envelopes "2" – HABILITAÇÃO – dos concorrentes nos três primeiros lugares classificadas.

7.5.2. A Comissão de Licitação conferirá e examinará os documentos de habilitação bem como a autenticidade dos mesmos, e conferirá a regularidade da documentação exigida neste instrumento.

7.5.3. A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação exigida será inabilitada.

7.5.4. A Comissão deliberará sobre a habilitação do primeiro classificado, franqueando a palavra uma vez mais aos participantes para que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

7.5.5. Não havendo registro de protesto ou impugnação e desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes, a Comissão procederá à convocação, se for o caso, de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados no julgamento previsto no item anterior.

7.5.6. Nos termos do art. 89, § 3º, da Lei Estadual nº 15.608/07, se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova proposta ou nova documentação, depois de sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação;

7.5.7. Não serão aceitos envelopes com propostas e documentação, apresentados depois da hora marcada para recebimento dos mesmos e início da sessão.

7.5.8. A falta de qualquer elemento da proposta ou documento, bem como a sua apresentação em desacordo com o presente Edital implicará em desclassificação ou inabilitação da proponente, podendo a Comissão de Licitação relevar aspectos meramente formais e que não comprometam os objetivos de controle e lisura definidos neste instrumento.

7.5.9. Da sessão pública para a abertura dos envelopes será lavrada Ata Circunstanciada dos trabalhos, consignando-se eventuais reclamações, manifestações e outros. A Ata será assinada pelos membros da Comissão e pelos participantes presentes.

7.5.10. Caso a Comissão julgue necessário, poderá solicitar informações ou documentos adicionais, visando dirimir eventuais dúvidas. Tais solicitações deverão ser atendidas pelas proponentes no prazo máximo de 48 horas.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

7.5.11. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital.

7.5.12. Não serão aceitas propostas alternativas ou que apresentem descontos sobre as demais.

7.5.13.A Comissão de Licitação tem poderes para decidir sobre a desclassificação ou inabilitação das proponentes que não atendam integralmente as condições deste instrumento.

7.6. A Comissão de Licitação avaliará as propostas e procederá à respectiva classificação em ordem crescente, de acordo com os critérios de avaliação constantes do ato convocatório, dando oportunidade para que os licitantes registrem em ata protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada;

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a medição da obra e o recebimento na sede do MUNICIPIO, de cada nota fiscal devidamente atestada pelo responsável designado por este MUNICIPIO, mediante comprovação fiscal e trabalhista.

9 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes da entrega do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos:

0326 – 09.002.1.901 44.90.51.00.00.00.00 – R\$ 480.000,00 Obras e instalações

0327- 09.002.1.901 44.90.51.00.00.00.00 – R\$ 120.000,00 Obras e instalações

1000- 09.002.10.301 44.90.51.00.00.00.00 - R\$ 205.000,00 Obras e Instalações

10 - DO JULGAMENTO: Critério Menor Preço Global - Será declarado vencedor da licitação o proponente que, atendendo as condições de habilitação e os requisitos previstos no edital, cotar o menor preço global.

10.1. O julgamento da Licitação será realizado em 2 (duas) fases:

a) A fase das propostas compreenderá a análise dos elementos contidos no envelope nº 02 das proponentes.

b) A fase da habilitação compreenderá a análise dos documentos apresentados no envelope nº 01

O (s) proponente (s) desclassificada (s), a reunião de tal fase será encerrada para que se aguarde a devida apresentação e apreciação do (s) recurso (s), em conformidade com os



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

prazos legais estabelecidos, somente após o que será marcada a reunião para a fase de abertura dos documentos e julgamento da habilitação.

10.2. Em sendo desclassificada a proposta da empresa de menor preço será aberta à documentação da segunda colocada e assim por diante, caso haja desclassificação da segunda empresa classificada.

10.3. Será (ão) desclassificada (s) a (s) cotação (ões) que apresentar (em) valor de cotação superior ao preço máximo estabelecido neste Edital.

10.4. Se duas ou mais propostas ficarem empatadas, em absoluta igualdade de condições, a Comissão decidirá o certame por sorteio, na presença dos participantes, para definir o primeiro colocado na ordem de classificação conforme estabelecido na Lei Estadual 15.608/07, observado o subitem 10.5.

10.5. No caso da participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser atendido o critério de desempate estabelecido "caput" do artigo 44 e parágrafo 1º e artigo 45 da Lei Complementar 123/2006. Em caso de empate a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depois de recebida à comunicação via fac-simile, e-mail ou qualquer outro meio idôneo.

11 - DOS RECURSOS

Os recursos eventualmente interpostos observarão os critérios e prazos estabelecidos pela Lei 8666/93.

12 - DO CONTRATO

12.1. Uma vez homologado o resultado da Licitação, observadas as condições fixadas neste Edital, a empresa vencedora será notificada por escrito para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação, comparecer no MUNICIPIO para celebração do Contrato, cuja Minuta consta do ANEXO deste Edital.

12.1.1. Caso a empresa vencedora não compareça para celebrar o Contrato no prazo estabelecido no item anterior, ou que se recuse a fazê-lo, reserva-se o MUNICIPIO o direito de optar pelas demais licitantes, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a empresa faltosa as penalidades previstas na Lei 8666/93.

12.1.2. As demais adjudicatárias estarão sujeitas às mesmas exigências feitas à primeira.

12.1.3. Findo o prazo anteriormente referido sem que a adjudicatária tenha comparecido para assinar o Contrato, aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) do valor total da adjudicação, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis conforme previsto na Lei 8666/93



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

12.2. O Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora da Licitação será regido pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, pelos complementos deste Edital e pela legislação estadual e federal pertinentes.

12.3. O Contrato para execução da obra será de acordo com as ordens de fornecimento emitidas pelo MUNICIPIO, em conformidade com a proposta apresentada.

12.4. O Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções administrativas, nas hipóteses e formas previstas na Lei 8666/93.

12.5. O **MUNICIPIO** poderá, até a data da celebração do (s) contrato (s), desclassificar por despacho fundamentado a vencedora da Licitação, se houver notícia de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da Licitação que comprometa os requisitos mínimos de idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba a (s) mesma (s) nenhuma indenização ou ressarcimento, independente de outras sanções legais decorrentes da adesão a este Edital.

12.6. A Contratada deverá providenciar, antes do início da execução, a colocação de placa (s) de sinalização da mesma, conforme modelo e normas apresentadas no anexo VII deste edital, sem ônus para o MUNICIPIO, no (s) local (is) de execução.

12.7. O prazo para execução da Obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço pelo Município de Inajá -Pr, a qual será expedida, após o início da vigência contratual de 12 (doze) meses, que se iniciará na data da assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado (contrato) por igual período, na forma da legislação em vigor, conforme solicitação do Departamento Obras.

12.8 O objeto do presente contrato pode ser alterado se for necessário acréscimo ou supressão do objeto, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

13 - DAS PENALIDADES

A não execução do objeto do presente contrato, nos prazos fixados e aprovados pela CONTRATANTE, sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes penalidades:

13.1. Advertência; artigo 151 da Lei nº 15.608(2007).

13.2. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total contratado, por dia de atraso, até o limite de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, quando então se opera a rescisão do instrumento contratual;



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

13.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do contrato quando, por culpa ou dolo da CONTRATADA, houver rescisão ou descumprimento de obrigação contratual, bem como no caso de recusa em assinar o contrato;

13.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICIPIO** pelo prazo de 02 (dois) anos, em casos de reincidência em fatos penalizados com advertências, recusa do adjudicatário em assinar o contrato, se não mantiver a proposta, abandono da execução do contrato ou inexecução contratual;

13.5. Proposição ao Governador do Estado do Paraná de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos casos previstos no artigo 156, da Lei Estadual nº 15.608/07.

14 - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA

14.1. O Licitante vencedor, deverá prestar caução por ocasião da assinatura do contrato, na forma da legislação em vigor, de 5% (cinco) por cento do valor contratado, cuja devolução se dará após o recebimento definitivo dos serviços.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A licitação, a critério do MUNICIPIO, poderá ser revogada no todo ou em parte, por interesse público, ou anulada por ilegalidade, observado o disposto na Lei 8666/93, sem que caiba às licitantes reclamar qualquer indenização.

15.2. A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos serviços, objeto desta licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, devidamente atualizado.

15.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não o fizer, formalmente, até o segundo dia útil que anteceder a data da sua abertura, e que, após, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que qualquer comunicação não terá efeito de recurso.

15.4. É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, da execução do objeto adjudicado em consequência desta licitação.

15.5. O **MUNICIPIO** poderá por ocasião da emissão da Ordem de Serviço alterar a seu critério o cronograma de execução dos serviços.

15.6. A fiscalização da obra e serviços será realizado pelo servidor **Renan Ribeiro da Silva**, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Decreto Municipal nº 042/2019.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

15.7. Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

15.8. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o mesmo será automaticamente transferido, para o primeiro dia útil, de expediente normal, subsequente ao fixado neste Edital, preservando-se o horário marcado.

15.9 Os casos não previstos neste Edital e as possíveis dúvidas existentes em relação ao mesmo serão resolvidos pela Comissão de Licitação, durante o horário de expediente do MUNICIPIO DE INAJÁ –PR.

15.10 – DOS ANEXOS:

ANEXO I – PLANILHAS DE SERVIÇOS/ PREÇOS;

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO/ ESPECIFICAÇÕES TECNICAS;

ANEXO III – MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE TRABALHADORES MENORES;

ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO;

ANEXO X – PLACA DE SINALIZAÇÃO;

ANEXO XI – RETIRADA EDITAL.

Inajá-PR, 22 de março de 2019.

Renato Rafael Diogo do Valle
Presidente da Comissão de Licitações - CPL

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito municipal



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO I

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4,500	202,2800	910,26
2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO - 1,5 A 3m - COM EXCLUSAO DE ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M³	59,870	34,6500	2.074,50
3	REATERRO DE VALAS/CAVAS COMPACTADA A MACO - EM CAMADAS ATE 30cm	M³	48,550	17,6200	855,45
4	CARGA MANUAL DE ENTULHO E CAMINHAO BASCULANTE	M³	11,320	11,8400	134,03
5	LASTRO DE BRITA	M³	1,450	65,5000	94,98
6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO - COM REAPROVEITAMENTO 5X	M²	183,070	35,2000	6.444,06
7	CONCRETO USINADO FCK=25MPA - INCLUSO LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	9,990	422,2700	4.218,48
8	ARMACAO ACO CA-50 PRA 1m³ DE CONCRETO	KG	474,000	5,8800	2.787,12
9	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM 3,4 A 6,0mm - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	KG	221,000	6,2400	1.379,04
10	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO - PILAR, VIGA E LAJE - EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA - 1,1 x 2,2 - ESPESSURA: 12mm - DUAS UTILIZACOES - FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²	484,990	46,3000	22.455,04
11	ARMACAO ACO CA-50 - DIAM 6,3 1/4 A 12,5mm 1/2 - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	KG	2.858,000	5,8800	16.805,04
12	ARMACAO EM ACO CA-60 - DIAMETRO: 3,4 A 6mm - PARA ESTRUTURA - COM FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA E COLOCACAO	KG	601,000	6,2400	3.750,24
13	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICACOES UNIFAMILIARES - COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEAVEIS COM CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - FCK 20 MPA - LANCAO COM BOMBA LANCA - LANCAMENTO, ANDENSAMENTO E ACABAMENTO - AF 06/2015	M³	32,740	378,3000	12.385,54
14	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELA MAIOR QUE 1,5m DE VAO	M	143,500	25,8100	3.703,74
15	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO COM ESCORAMENTO - CAPA DE CONCRETO E FERRAGEM COMPLEMENTAR CONFORME PROJETO, INCLUSA	M²	266,870	105,0000	28.021,35
16	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS - FURADOS NA VERTICAL - 9 x 19 x 39cm - ESPESSURA DE 9cm - PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6m² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	685,810	36,8800	25.292,67
17	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL 19 x 19 x 39cm - ESPESSURA DE 19cm - PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6m² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M²	137,050	61,8700	8.479,28
18	DIVISORIA EM GRANITO CINZA - ESPESSURA DE 2cm - POLIDO - DUAS FACES - ASSENTAMENTO INCLUSO	M²	3,080	503,3800	1.550,41
19	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS - TINTA ASFALTICA - COM DUAS DEMAOS	M²	188,600	5,6200	1.059,93
20	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	M²	9,000	10,9100	98,19
21	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA - COM POLIMEROS TIPO APP - ESPESSURA DE 3mm	M²	9,000	45,3900	408,51
22	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA - CIMENTO E AREIA - TRACO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - ESPESSURA DE 3cm	M²	9,000	45,4900	409,41
23	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS ATE DUAS AGUAS - PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA - TRANSPORTE VERTICAL INCLUSO	M²	290,260	10,9600	3.181,25
24	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO -	M²	290,260	32,3100	9.378,30



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

	ESPESSURA DE 6mm - RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10° - COM ATE DUAS AGUAS - ICAMENTO INCLUSO				
25	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA - ESPESSURA DE 6mm - ACESSORIOS PARA FIXACAO E ICAMENTO INCLUSOS	M	13,950	39,6000	552,42
26	ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO PARA COBERTURA DE MARQUISE	M²	15,300	95,5600	1.462,07
27	COBERTURA COM TELHA EM ALUMINIO TRAPEZOIDAL - COM ESPESSURA DE 0,5mm	M²	15,300	36,6500	560,75
28	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - Nº 24 - DESENVOLVIMENTO DE 50cm - INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	73,400	130,9600	9.612,46
29	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - Nº 24 - CORTE 25 cm - COM TRANSPORTE VERTICAL INCLUSO	M	294,100	36,1200	10.622,89
30	PERFIL PA 42 EM ALUMINIO EXTRUDADO	M	216,550	64,2800	13.919,83
31	LASTRO DE CONCRETO MAGRO - ESPESSURA DE 5cm - APLICADO EM PISOS OU RADIERIS	M²	266,460	20,6000	5.489,08
32	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE - REVESTIMENTOS	M²	297,920	10,9100	3.250,31
33	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS - TIPO GRES - 35 x 35cm - APLICADO EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5m²	M²	51,010	38,2300	1.950,11
34	PISO EM GRANILITE, MARMORE OU GRANITINA - ESPESSURA 8mm - COM JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS INCLUSAS	M²	213,160	94,2100	20.081,80
35	RODAPE EM ARDOSIA 10cm - ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 - CIMENTO E AREIA	M	205,100	14,4900	2.971,90
36	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 - CIMENTO E AREIA - ACABAMENTO LISO - ESPESSURA 5cm 2 M2 - COM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	236,250	51,0200	12.053,48
37	PISO PODOTATIL COLORIDO - FUNCAO ALERTA OU DIRECIONAL - 40 x 40 x 3cm - ALTA RESISTENCIA - REJUNTE COM AREIA - ASSENTAMENTO SOBRE CAMADA DE 10cm DE AREIA - COM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	11,050	29,9000	330,40
38	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS - COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA - ARGAMASSA TRACO 1:4 - EMULSAO ADESIVA POLIMERICA	M²	993,830	3,8600	3.836,18
39	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	403,140	4,3900	1.769,78
40	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA - ARGAMASSA TRACO 1:2:8 - PREPARO MANUAL - APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES - EM AMBIENTES COM AREA MENOR QUE 5m² - ESPESSURA DE 20mm - COM EXECUCAO DE TALISCAS	M²	1.396,970	32,7200	45.708,86
41	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM FACHADAS E VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS - DUAS DEMAOS	M²	686,520	22,2200	15.254,47
42	APLICACAO MECANICA - PINTURA - TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES - DUAS DEMAOS	M²	686,520	7,2300	4.963,54
43	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES - DIMENSAO: 20 x 20cm - APLICADOS EM AMBIENTES COM AREA MENOR QUE 5m² - ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M²	295,370	45,8100	13.530,90
44	APLICACAO MANUAL - PINTURA - TINTA TEXTURIZADA ACRILICA - PAREDES EXTERNAS DE CASAS - UMA COR	M²	403,140	14,3100	5.768,93
45	REVESTIMENTO DE PASTILHA CERAMICA 2,5 x 2,5cm - REJUNTAMENTO EM EPOXI	M²	11,940	93,0400	1.110,90
46	CORTINA PARA LEITO	M²	5,600	190,0000	1.064,00
47	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE	M²	307,480	3,8600	1.186,87



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

CONCRETO INTERNAS - TETO - COM COLHER DE PEDREIRO -
ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL

48	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 - PREPARO MECANICO EM BETONEIRA 400L - APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES - EM AMBIENTES COM AREA MENOR QUE 5m² - ESPESSURA DE 10mm - COM EXECUCAO DE TALISCAS	M²	307,480	13,8800	4.267,82
49	APLICACAO MECANICA DE PINTURA - TINTA LATEX ACRILICA EM TETO - DUAS DEMAOS	M²	266,330	7,6600	2.040,09
50	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS - DUAS DEMAOS	M²	266,330	23,8300	6.346,64
51	PORTA EM MADEIRA PARA PINTURA - SEMI-OCA - LEVE OU MEDIA - 80 x 210 x 3,5cm - DOBRADICAS INCLUSAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,000	295,1200	2.656,08
52	PORTA EM MADEIRA PARA PINTURA - SEMI-OCA - LEVE OU MEDIA - 90 x 210 x 3,5cm - DOBRADICAS INCLUSAS - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,000	311,3100	3.735,72
53	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA - LISA - 100 x 210cm - PARA CERA OU VERNIZ - INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND	1,000	327,0800	327,08
54	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO - EXTERNA - COMPLETA - ACABAMENTO PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO, INSTALACAO E EXECUCAO DE FURO INCLUSAS	UND	22,000	92,1100	2.026,42
55	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA DE CORRER 90 x 210cm - 1 FOLHA - PARA CERA OU VERNIZ	UND	1,000	634,4000	634,40
56	MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO DE PORTA	UND	6,000	205,9000	1.235,40
57	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRAO PNE	UND	4,000	375,0000	1.500,00
58	JANELA EM ALUMINIO - DE CORRER - 3 FOLHAS - FIXACAO POR PARAFUSO SOBRESALENTE	M²	31,690	845,9000	26.806,57
59	PORTAO COM PERFIL QUADRADO - EM ALUMINIO ANODIZADO - COM TELA ARTISTICA RETANGULAR	M²	5,900	368,5300	2.174,33
60	PORTA EM ALUMINIO - DE ABRIR - COM GUARNICAO E LAMBRI - FIXACAO POR PARAFUSOS	M²	17,910	1.299,9000	23.281,21
61	CONJUNTO EM ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA - VIDRO LAMINADO 10mm E PELICULA REFLEXIVA, CONFORME PROJETO	M²	12,040	1.103,5400	13.286,62
62	CONJUNTO EM ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA - COM VIDRO LAMINADO DUPLO 5mm E PELICULA REFLEXIVA TIPO STRUTURAL GLAZING, CONFORME PROJETO	M²	4,560	1.021,6400	4.658,68
63	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M²	125,370	17,6900	2.217,80
64	VIDRO TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA DE 6mm - COM FORNECIMENTO, INTALACAO E MASSA PARA VEDACAO INCLUSAS	M²	27,520	153,8900	4.235,05
65	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm - COM FORNECIMENTO, INSTALACAO E MASSA PARA VEDACAO INSCCLUSO	M²	3,630	192,2200	697,76
66	ESPELHO CRISTAL 4mm - SEM MOLDURA - COM PARAFUSOS DE FIXACAO	M²	3,780	328,0400	1.239,99
67	LAMINA DE ACRILICO PARA JANELA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M²	0,540	150,5500	81,30
68	PEITORIL EM GRANITO - COR CINZA ANDORINHA 2cm - LARGURA 15cm - ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA - COM FORNECIMENTO E APLICACAO INSCCLUSOS	M	54,840	32,1700	1.764,20
69	PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 200A AEREO - CONF ESPECIF, LISTA DE MATERIAIS E PROJETO	CJ	1,000	7.017,3600	7.017,36
70	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA EMBUTIR - EM	UND	1,000	711,7900	711,79



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

	CHAPA METALICA COM 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES - BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INSCLUSOS				
71	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR - 175 A 225A 240V - EM CAIXA MOLDADA - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INSCLUSA	UND	1,000	648,8000	648,80
72	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR - 10 A 50A 240V - PADRAO NEMA - AMERICANO - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INSCLUSA	UND	2,000	57,1900	114,38
73	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR - 10 A 50A 240V - PADRAO NEMA - AMERICANO - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	14,000	46,6800	653,52
74	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR - 10 A 30A 240V - PADRAO AMERICANO NEMA - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	27,000	8,6600	233,82
75	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4 x 63A SENS 30MA TETRAPOLAR	UND	1,000	138,2800	138,28
76	PROTETOR DE SURTOS DPS 40/60KA 275V	UND	1,000	103,5500	103,55
77	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO EM PVC 32mm 1" - PARA CIRCUITOS TERMINAIS - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO EM PAREDES, INCLUSOS	M	30,000	7,8900	236,70
78	UNIDUT CONICO - COM BUCHA E ARRUELA 3"	UND	2,000	8,5100	17,02
79	CAIXA DE PASSAGEM 40 x 40 x 50cm COM TAMPA - FUNDO EM BRITA	UND	1,000	144,1100	144,11
80	CABO DE COBRE 95mm ² - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,000	55,9800	6.717,60
81	CABO DE COBRE 50mm ² - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	32,8900	986,70
82	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 2 x 28W / 127V SOBREPOR - CORPO EM CHAPA DE ACO PINTADO - PAINEL EM CHAPA DE ACO PERFURADO E PINTADO - REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE COM ALTA REFLETANCIA - SOQUETE TIPO PUSH - COM ENGATE RAPIDO - ROTOR DE SEGURANCA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE E FOSFORO - DIFUSOR TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO - COM LAMPADA MARCA E REATOR	UND	45,000	204,0200	9.180,90
83	LUMINARIA GLOBO - VIDRO LEITOSO - PLAFONIER - COM LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	2,000	3,5600	7,12
84	BLOCO AUTONOMO - ILUMINACAO EMERGENCIAL - INDICADOR DE SAIDA	UND	9,000	289,0000	2.601,00
85	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE - COM LAMPADA ELETRONICA DE 59W 220V - COM RELE FOTO-ELETRICO	UND	7,000	231,5000	1.620,50
86	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MODULO 10A 250V - SEM SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO INSCLUSA	UND	19,000	12,6600	240,54
87	INTERRUPTOR PARALELO 1 MODULO 10A 250V - SEM SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	4,000	17,0400	68,16
88	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MODULOS 10A 250V - COM SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	2,000	31,8900	63,78
89	INTERRUPTOR PARALELO 2 MODULOS 10A 250V - SEM SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	1,000	28,5300	28,53
90	INTERRUPTOR PARALELO 3 MODULOS 10A 250V - SEM SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	1,000	46,7200	46,72
91	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MODULO - COM TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A - SEM SUPORTE E PLACA - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	1,000	26,7600	26,76
92	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MODULO - INTERRUPTOR PARALELO 1 MODULO - TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A - SEM SUPORTE E PLACA - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	1,000	41,6300	41,63
93	TOMADA ALTA DE EMBUTIR 1 MODULO 2P+T 20A - SEM SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	92,000	24,5800	2.261,36



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

94	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR 2 MODULOS 2P+T 20A - SEM SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	13,000	33,2700	432,51
95	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR 1 MODULO 2P+T 20A - COM SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	2,000	23,1100	46,22
96	PONTO ELETROICO EMBUTIDO NA PAREDE - EM CAIXA 4" x 2" - COM PLACA DE SAIDA DE FIO	UND	14,000	13,8900	194,46
97	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 4 x 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	133,000	4,8100	639,73
98	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 4 x 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	15,000	5,8000	87,00
99	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20mm 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	M	900,000	3,5600	3.204,00
100	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5mm² ANTI-CHAMAS 450/750V - PARA CIRCUITOS TERMINAIS - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	M	4.200,000	2,2900	9.618,00
101	CABO EM COBRE FLEXIVEL ISOLADO 6mm² ANTI-CHAMAS 450/750V - PARA CIRCUITOS TERMINAIS - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	M	200,000	4,8800	976,00
102	QUADRO DE COMANDO 60 x 50 x 20cm CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO	UND	1,000	440,4000	440,40
103	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 10 a 50A 240V - PADRAO NEMA AMERICANO - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	1,000	57,1900	57,19
104	PARA RAO TIPO VCL 40KA	UND	3,000	82,5000	247,50
105	ELETRODUTO FLEX CORRUGADO - PVC 32mm 1" - COMPRESSOR - PARA CIRCUITOS TERMINAIS - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO EM PAREDES, INCLUSAS	M	20,000	7,8900	157,80
106	UNIDUT CONICO COM BUCHA E ARRUELA 1 1/2"	UND	2,000	3,3800	6,76
107	CABO EM COBRE FLEXIVEL ISOLADO 10mm² - ANTI-CHAMAS 450/750V - PARA CIRCUITOS TERMINAIS - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	M	75,000	7,8900	591,75
108	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA EMBUTIR - EM CHAPA METALICA - COM 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	UND	1,000	402,3700	402,37
109	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 10 a 50A 240V - CISTERNA - PADRAO NEMA AMERICANO - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	1,000	90,9700	90,97
110	PARA RAO TIPO VCL 40KA - PARA CISTERNA	UND	3,000	45,0000	135,00
111	ELETRODUTO FLEXIVEL EM ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO EXTERNO DE 75mm - 2 1/2" - REVESTIDO EM PVC COR PRETA	M	15,000	21,6700	325,05
112	LUBA PARA ELETRODUTO EM PVC - SOLDABEL - 20mm 1/2 APARENTE - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO EM TETO, INCLUSA	UND	2,000	3,5400	7,08
113	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 6mm² ANTI-CHAMAS 450/750V PARA CISTERNA - CIRCUITOS TERMINAIS - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	M	75,000	5,5300	414,75
114	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE 3 - 40 x 40 x 12cm - EM CHAPA METALICA - PARA EMBUTIR - SEM ACESSORIOS - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	1,000	163,7400	163,74
115	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONIA - 40 x 40 x 50cm - FUNDO EM BRITA - COM TAMPA	UND	1,000	170,3500	170,35
116	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL - EM PVC 32mm 1" - PARA CIRCUITOS TERMINAIS - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO EM FORRO, INCLUSA	M	80,000	10,7900	863,20
117	UNIDUT CONICO COM BUCHA E ARRUELA 2"	UND	4,000	4,1000	16,40
118	RACK 19" x 770mm - PORTA EM ACRILICO - CHAVE FRONTAL E LATERAL - 4 VENTILADORES TETO - DUAS BANDEJAS FIXAS E UMA MOVEL - GUIA VERTICAL	UND	1,000	1.142,7900	1.142,79



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

119	QUADRO DISTRIBUICAO TELEF 3 - 40 x 40 x 12cm - PLANTA BAIXA - EM CHAPA METALICA - PARA EMBUTIR - SEM ACESSORIOS - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	1,000	163,7400	163,74
120	SWITCH 24 PORTAS 10 / 100 / 1000 GERENCIAVEL	UND	1,000	435,8900	435,89
121	VOICE PAINEL 50P RJ45-IDC CAT6	UND	1,000	520,2800	520,28
122	PATCH PANEL 24 PORTAS - CATEGORIA 6 - CABEAMENTO HORIZONTAL	UND	2,000	620,0000	1.240,00
123	GUIA DE CABOS 19"	UND	8,000	22,2800	178,24
124	PATCH CORD CAT6 1,5m VERDE - TELEFONIA	UND	14,000	8,0000	112,00
125	PATCH CORD CAT6 1,5m AZUL - TELEFONIA	UND	15,000	8,0000	120,00
126	PLACA 4 x 4" - 1 TOMADA LOGICA - TIPO RJ45 CAT6	UND	1,000	13,0000	13,00
127	PLACA 4 x 4" 2 TOMADAS LOGICA - CAT6 RJ45	UND	14,000	15,0000	210,00
128	PLACA SAIDA DE FIO 4 x 4" - ANTENA TV	UND	3,000	12,0000	36,00
129	CAIXA PASSAGEM EM PVC 4 x 4" - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	18,000	2,3000	41,40
130	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25mm 1" - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	M	200,000	5,1800	1.036,00
131	CABO UTP 4 PARES - CATEGORIA 6	M	900,000	1,8000	1.620,00
132	CERTIFICACAO CABEAMENTO HORIZONTAL - CONFORME NORMAS DE ATENDIMENTO - CATEGORIA 6	SERV	29,000	16,8000	487,20
133	QUADRO DISTRIBUICAO ALARME 3 - 40 x 40 x 12cm - EMBUTIR - EM CHAPA DE METALICA - SEM ACESSORIOS - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	1,000	163,7400	163,74
134	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSAO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA ELETRICA - 32 PORTAS	UND	1,000	160,9400	160,94
135	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO EM PVC - 32mm 3/4" - PARA CIRCUITOS TERMINAIS - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO EM LAJE, INCLUSA	M	300,000	5,1800	1.554,00
136	UNIDUT CONICO COM BUCHA E ARRUELA 1"	UND	50,000	4,5000	225,00
137	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 4 x 2" - PARA ALARME - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	32,000	0,9800	31,36
138	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 4 x 4" - PARA ALARME - COM FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	UND	1,000	2,3000	2,30
139	CAIXA EM ALVENARIA 30 x 30 x 50cm - FUNDO CS - TAMPA CA - COM FORNECIMENTO E EXECUCAO DO SERVICO INCLUSOS	UND	8,000	654,8900	5.239,12
140	CABO DE COBRE NU 35mm ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSA	M	60,000	21,7800	1.306,80
141	PRESILHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50 MM2 C/FURO &# 8709; 5MM (REF. TEL 44) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/ FURO &# 8709; 8MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E BUCHA S6	UND	60,000	1,2100	72,60
142	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	140,000	31,0900	4.352,60
143	PARAFUSO C/BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	UND	1.000,000	0,5000	500,00
144	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12	UND	31,000	37,8000	1.171,80
145	BARRA CHATA DE ALUMINIO BARRA DE 3 M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	UND	240,000	10,0000	2.400,00
146	SOLDA EXOTERMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UND	39,000	145,0000	5.655,00
147	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,000	11,5500	577,50
148	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	M	1,000	220,0000	220,00
149	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00 M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,000	30,0000	30,00
150	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL 3/4" FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA AF - 12/2014	UND	2,000	26,1300	52,26
151	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL 1/2" FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA AF - 14/2014	UND	4,000	25,2200	100,88
152	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL 3/4 COM	UND	28,000	54,3100	1.520,68



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E
INSTALADO EM RAMAL DE AGUA - AF 12/2014

153	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO ROSCAVEL, 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA AF 12/2014	UND	1,000	49,4500	49,45
154	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO ROSCAVEL 1 1/2 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FOIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	UND	1,000	81,2500	81,25
155	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA, RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	UND	1,000	172,6800	172,68
156	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	UND	1,000	68,6400	68,64
157	CAIXA D'AGUA 1500 LITROS	UND	1,000	920,9000	920,90
158	CAIXA D'AGUA 3000 LITROS	UND	1,000	1.650,0000	1.650,00
159	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM RESGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,000	201,9100	201,91
160	CHAVE DE BOA AUTOMATICA	UND	1,000	70,6900	70,69
161	TORNEIRA DE BOIA REAL ROSCAVEL 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE AGUA AF 06/2016	UND	1,000	43,5800	43,58
162	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 4X2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,000	147,9000	147,90
163	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM POTENCIA DE 5 HP	UND	1,000	1.070,0000	1.070,00
164	FREIO D'AGUA	UND	1,000	254,7000	254,70
165	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCÇÃO 1"	UND	1,000	220,8000	220,80
166	SIFÃO LADRAO	UND	1,000	300,0000	300,00
167	FILTRO VOLUMETRICO VF1	UND	1,000	1.850,0000	1.850,00
168	SISTEMA AUTOMATICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4 CONTENDO BOIA AUTOMATICA DE NIVEL E VALVULA SOLENOIDE	UND	1,000	750,0000	750,00
169	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO PADRAO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UND	19,000	35,9600	683,24
170	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE MESA 1/2" OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UND	13,000	71,5000	929,50
171	TORNEIRA AUTOMATICA SENSOR MOD PARIS, BIVOLT 110/220 METAL CROMADO 802	UND	8,000	410,0000	3.280,00
172	DUCHA HIGIENICA	UND	1,000	40,0000	40,00
173	TUBO, PVC, SOLDABEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	6,000	15,6000	93,60
174	TUBO, PVC SOLDABEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	270,000	18,6900	5.046,30
175	TUBO, PVC SOLDABEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	102,000	24,4200	2.490,84
176	TUBO, PVC, SOLDABEL, DN 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	15,000	9,1600	137,40
177	TUBO , PVC SOLDABEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	15,000	11,3300	169,95
178	TUBO, PVC SOLDABEL, DN 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	23,000	17,1900	395,37
179	TUBO, PVC SOLDABEL DN 75MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	6,000	23,8800	143,28
180	CANO DE COBRE CLASSE E, 42 MM	M	6,000	295,9500	1.775,70



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

181	TUBO PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL , DN 50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	57,000	23,4600	1.337,22
182	TUBO PVC, SERIA NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 12/2014	M	6,000	34,8100	208,86
183	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 12/2014	M	54,000	44,9600	2.427,84
184	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014	M	48,000	8,5800	411,84
185	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL AF 12/2014	UND	3,000	48,6100	145,83
186	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL AF 12/2014	UND	7,000	19,8800	139,16
187	RALO SECO, PVC DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 12/2014	UND	4,000	9,4000	37,60
188	CAIXA SIFONADA, PVC DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL AF 12/2014	UND	1,000	17,6300	17,63
189	TUBO PVC DN 75 MM PRA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,000	42,1900	253,14
190	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,000	45,2800	1.358,40
191	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	42,000	6,6900	280,98
192	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, INSTALADO E RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	M	66,000	14,6400	966,24
193	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIDO E COLOCADO	UND	2,000	86,0500	172,10
194	EXTINTOR DE CO2 KG - FORNECIMENTO E INSGTAÇÃO	UND	1,000	314,6100	314,61
195	EXTINTOR INCENDIO AGUA PRESSURIZADA 10 L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,000	97,2400	97,24
196	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12 CM	UND	9,000	63,2500	569,25
197	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UND	2,000	348,7500	697,50
198	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UND	4,000	356,2900	1.425,16
199	LAVATORIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30 CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UND	19,000	170,6400	3.242,16
200	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UND	1,000	356,1700	356,17
201	EXPURGO EM INOX	UND	1,000	1.500,0000	1.500,00
202	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	13,600	306,9000	4.173,84
203	BANCADA EM INOX	M	1,800	1.605,6500	2.890,17
204	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	13,000	1.665,0000	21.645,00
205	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/ VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS	UND	1,000	1.750,6000	1.750,60
206	ESCOVODROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO	UND	2,000	1.010,3000	2.020,60



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

	METALICOS)				
207	TUBO, PVC SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	12,000	16,0500	192,60
208	TUBO PVC, SOLDAVEL DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	16,000	21,6000	345,60
209	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 12/2014	M	21,000	39,5600	830,76
210	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 06/2015	M	126,000	39,8500	5.021,10
211	TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 12/2014	M	21,000	39,5600	830,76
212	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 06/2015	M	60,000	39,8500	2.391,00
213	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 06/2015	M	15,000	61,1100	916,65
214	TUBO DE PVC REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM. JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 06/2015	M	5,000	162,8500	814,25
215	CAIXA DE CAPTAÇÃO CO GRELHA DE FERRO (40 X 40) CM- AGUAS PULVIAIS	UND	2,000	226,0900	452,18
216	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60) CM AGUAS PLUVIAIS	UND	4,000	305,7700	1.223,08
217	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60 CM COM TAMPA H= 60 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18,000	255,3900	4.597,02
218	CAIXA SIFONADA, PVC DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL AF 12/2014	UND	3,000	17,6300	52,89
219	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90 X 1,10 X 1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA UNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1,000	1.420,4800	1.420,48
220	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20 E ALTURA 5,00 M COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40 E ESPESSURA 10 CM	UND	1,000	1.285,4500	1.285,45
221	VENTILADOR PARA EXAUSTAO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150 M3/H 220 BIVOLT - 50W	UND	1,000	565,2000	565,20
222	INTERLIGAÇÃO ELETRICA E DE LOGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ASSESSORIOS.	M	10,000	45,0000	450,00
223	REDE DE DUTO FLEXIVEL SEM ISOLAMENTO - 100MM, COM ACESSORIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M	10,000	38,0000	380,00
224	BOMBA DE VACUO ODONTOLOGICA	UND	1,000	3.935,9000	3.935,90
225	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	3,660	46,6600	170,78
226	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1,330	311,0500	413,70



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

227	BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI - 29,32% DA OBRA	UND	1,000	182.328,7000	182.328,70
				TOTAL	804.128,81



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO II

Memorial Técnico Descritivo - Instalações Físicas

Autor: João Artur Casado	Data de Emissão: 12/03/2018
Aprovador:	Aprovado em:
Revisor:	Revisado em:

Objetivo

Este documento destina-se a apresentação à Vigilância Sanitária da 14ª Regional de Saúde para fins de aprovação de projeto arquitetônico, físico e funcional para a construção da Unidade de Saúde da Família – Porte 1, na Rua São Tomé, Quadra 40, Lotes 02 e 03, Centro, Inajá, PR.

Responsabilidades

Engenheiro responsável: João Artur Casado, CREA-PR 95.017- D

Documentos de referência

RDC 50; Resolução 389/06 SESA; ABNT NBR 9050.

Conteúdo

Edificação para fins de saúde humana e serviços sociais

Atividade: 8630-5 Atividade de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos.

Empresa: Unidade de Saúde da Família – Porte 1

Local: Inajá - Paraná

Responsável Técnico: Engenheiro Civil João Artur Casado - CREA/PR: 95.017-D

Data: 12/03/2018

INTRODUÇÃO

Memorial Descritivo da Obra:

Será construído na Rua São Tomé, Quadra 40, Lotes 02 e 03, Centro, município de Inajá, edificação em alvenaria com um pavimento, compreendendo uma área de 311,05 m², forro de laje, estrutura de madeira, telha de fibrocimento, piso cerâmico, cimentado e granilite.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

DADOS GERAIS

Razão Social: Unidade de Saúde da Família – Porte 1

Endereço: Rua São Tomé, Quadra 40, Lotes 02 e 03, Centro

Cidade/UF: Inajá /PR

Área Total: 311,05 m²

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA, ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS.

O presente relatório técnico tem por objetivo a descrição detalhada da edificação supracitada para que, na mesma seja autorizada a construção do estabelecimento ambulatorial, **Unidade de Saúde da Família – Porte 1**, de forma que o mesmo esteja adequado para atendimento das normas vigentes para estabelecimentos de saúde humana.

Conforme parâmetros estabelecidos pelo Código de Saúde do Paraná, pela Norma Operacional para Aprovação de Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, Estabelecimento de Interesse da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde, ABNT NBR 9050 e a obtenção de informações que permitam a realização de avaliações técnicas das condições e execução da edificação para seu aproveitamento, este relatório apresenta de forma detalhada as características da edificação, sua execução, materiais empregados, suas principais dimensões e a destinação dos seus ambientes.

Este item do relatório descreve cada ambiente da edificação onde a **Unidade de Saúde da Família – Porte 1** irá exercer suas atividades ambulatoriais, especificando as áreas, os acabamentos, os equipamentos de infraestrutura, o abastecimento de água potável, energia elétrica, resíduos gerados, prevenção de incêndio, destinação de esgoto e águas pluviais da edificação.

AMBIENTES A SEREM CONSTRUÍDOS

Projeto Arquitetônico - Folha nº01

Espaço em Saúde

Descritivo Físico: Ambiente com área de 43,74 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Ambiente para reuniões e treinamento de pessoal.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

Sanitário PCD

Descritivo Físico: Ambiente com área de 2,97 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo sanitário: Uso sanitário.

Guarda de materiais/equip

Descritivo Físico: Ambiente com área de 4,14 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Armazenamento de materiais e equipamentos.

Consultório odontológico

Descritivo Físico: Ambiente com área de 13,12 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Atendimento aos pacientes.

Central de ar comprimido

Descritivo Físico: Ambiente com área de 0,98 m². Piso em cimento queimado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica.

Descritivo Sanitário: Localização do equipamento de ar comprimido.

Central de vácuo clínico

Descritivo Físico: Ambiente com área de 0,98 m². Piso em cimento queimado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica.

Descritivo Sanitário: Localização da bomba de vácuo.

Sala de curativos/suturas/coleta de material

Descritivo Físico: Ambiente com área de 9,10 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Atendimento aos pacientes.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

Sala de inalação coletiva

Descritivo Físico: Ambiente com área de 9,10 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Atendimento aos pacientes.

Desinfecção química

Descritivo Físico: Ambiente com área de 5,10 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo sanitário: Ambiente para desinfecção química de equipamentos.

Sala de lavagem / sala de esteril e guarda de mat est

Descritivo Físico: Ambiente com área de 7,20 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por vento kit.

Descritivo sanitário: Ambiente para lavagem, esterilização e posterior armazenamento de equipamentos esterilizados.

Sala de utilidades

Descritivo Físico: Ambiente com área de 4,50 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo sanitário: Ambiente para higienizações diversas.

DML

Descritivo Físico: Ambiente com área de 3,30 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo sanitário: Ambiente para higienização e armazenamento de materiais de limpeza.

Sanit e vest funcionário fem

Descritivo Físico: Ambiente com área de 4,05 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo sanitário: Ambiente para uso sanitário.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

Sanit e vest funcionário masc

Descritivo Físico: Ambiente com área de 4,05 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo sanitário: Ambiente para uso sanitário.

Copa

Descritivo Físico: Ambiente com área de 6,00 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo sanitário: Ambiente para refeições.

Sala administrativa

Descritivo Físico: Ambiente com área de 6,00 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Atendimento administrativo.

Sala de imunização

Descritivo Físico: Ambiente com área de 9,10 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Atendimento aos pacientes.

Aplicação de medicamentos

Descritivo Físico: Ambiente com área de 9,10 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Atendimento aos pacientes.

Consultório indiferenciado/acolhimento

Descritivo Físico: Ambiente com área de 8,57 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Atendimento aos pacientes.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

Consultório indiferenciado/acolhimento

Descritivo Físico: Ambiente com área de 8,57 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Atendimento aos pacientes.

Consultório c/ sanit anexo

Descritivo Físico: Ambiente com área de 9,10 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Atendimento aos pacientes.

Sanitário PCD

Descritivo Físico: Ambiente com área de 3,04 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo sanitário: Uso sanitário.

Sanitário PCD Fem/fraldário

Descritivo Físico: Ambiente com área de 3,32 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo sanitário: Uso sanitário.

Sala de recepção e espera (15 cadeiras)

Descritivo Físico: Ambiente com área de 22,66 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Ambiente para recepção aos pacientes e espera de atendimento.

Sala de registro de pacientes

Descritivo Físico: Ambiente com área de 6,47 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Ambiente para registro de pacientes.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

Sanitário PCD Masc

Descritivo Físico: Ambiente com área de 2,55 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo sanitário: Uso sanitário.

Estocagem/disp de medicamentos

Descritivo Físico: Ambiente com área de 5,95 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Ambiente para armazenamento de medicamentos.

Circulação

Descritivo Físico: Ambiente com área de 13,74 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Ambiente para trânsito entre os ambientes.

Circulação

Descritivo Físico: Ambiente com área de 26,11 m². O piso é do tipo granilite impermeabilizado. Paredes com pintura acrílica na cor branco gelo sobre massa acrílica. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica. Possui iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente). Possui renovação do ar por esquadrias.

Descritivo Sanitário: Ambiente para trânsito entre os ambientes.

Área coberta

Descritivo Físico: Ambiente com área de 15,90 m². Piso cimentado.

Dep. de resíduos comuns – superior Grupo D

Descritivo Físico: Ambiente com área de 0,88 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica.

Descritivo Sanitário: Ambiente para armazenamento de resíduos.

Dep. de resíduos contaminados - Grupo A e E

Descritivo Físico: Ambiente com área de 0,88 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

Descritivo Sanitário: Ambiente para armazenamento de resíduos.

Dep. de resíduos recicláveis - Grupo D

Descritivo Físico: Ambiente com área de 0,88 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica.

Descritivo Sanitário: Ambiente para armazenamento de resíduos.

Lavagem de carrinhos

Descritivo Físico: Ambiente com área de 2,29 m². O piso é do tipo cerâmico. As paredes possuem revestimento cerâmico até o teto. Laje com pintura acrílica sobre massa acrílica.

Descritivo Sanitário: Ambiente para lavagem de carrinhos.

Reservatório para armazenamento de água pluvial

Descritivo Físico: Ambiente com área de 12,78 m². Piso cimentado. Muro de alvenaria.

Descritivo Sanitário: Ambiente para lavagem de carrinhos.

Instalações Hidrossanitárias:

Hidráulico: As instalações hidráulicas serão executadas em tubulações de PVC soldável com diâmetro de 3/4 na alimentação principal da edificação, entrada que vem do poço artesiano local, até a caixa de água do estabelecimento e na alimentação das torneiras do mesmo. Na descida da válvula de descarga do banheiro e a rede principal derivada da caixa de água, foram utilizadas tubulações de 1.1/2".

A caixa de água de armazenamento de todo o estabelecimento é de 1000 litros, feita de fibrocimento, localizada externamente em cima da área do Sanitário Feminino/Fraldário.

Fossa Séptica: Todo o sistema de esgoto será interligado e destina os dejetos em uma fossa séptica.

Águas Pluviais: As águas pluviais da edificação são captadas e escoadas pelo telhado e drenadas pelas áreas permeáveis.

Instalações Elétricas

A entrada de energia se dá pelo poste da concessionária local, COPEL, até o ponto de entrega ao consumidor, que foi executado na parede de alvenaria da edificação. O ramal de entrada chega a um disjuntor termomagnético tripolar de proteção geral de 50 A, deste foi realizado a interligação na caixa do medidor da qual sai uma alimentação que liga o quadro geral de distribuição de energia da edificação. A alimentação do quadro geral é realizada através de cabo de cobre para a edificação onde se localiza o estabelecimento, sendo estes para as fases para o neutro e para o fio terra respectivamente. Do quadro de



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

distribuição geral de energia saem os circuitos terminais que alimentam todos os pontos de luz e força instalados na edificação.

Instalações de Prevenção de Incêndio

A edificação será protegida contra incêndio por sistema de proteção por extintores, conforme orientação do Corpo de Bombeiros de Paranavaí.

Destinação dos Resíduos Gerados

Os resíduos gerados pertencem ao grupo A (potencialmente infectante), grupo D (comum - orgânico e reciclável) e grupo E (perfurocortante).

Os resíduos pertencentes aos grupos A e E serão armazenados no abrigo de resíduos, que serão recolhidos pela empresa terceirizada contratada para disposição final adequada.

Os resíduos pertencentes ao grupo D serão armazenados no abrigo de resíduos e recolhidos pela coleta pública municipal.

Anexos

Projetos arquitetônicos;

Documentos referentes à Resolução 389/06 SESA;

PGRSS.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato de execução de obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO 01, NA RUA SÃO TOMÉ, QUADRA 40, LOTE 02 E 03, CENTRO, INAJÁ- PR, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEGUIR DISCRIMINADA, A PREÇO FIXO E SEM REAJUSTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXO I (Memorial Descritivo), ANEXO II (Planilha de Serviços/Preços) e ANEXO III (projetos), QUE O INTEGRAM: de acordo com os Anexos, partes integrantes deste Edital e Lei 8666/93,** no Município de Inajá/PR, que entre si celebram O Município de Inajá –Pr. E a empresa.....

O MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR, inscrito em Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 76.970.318/0001-67 sediada na Av. Antonio Veiga Martins, 80-82 - centro – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Cleber Geraldo da Silva, inscrito em Registro Geral sob o nº -----/SSP-PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, pessoa jurídica de direito privado, inscrita em Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº e sediada à – nº, Município de – Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal....., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, tendo em vista os ditames da Lei Estadual nº 15.608/07 e as normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o conteúdo do procedimento licitatório registrado como Tomada de Preços Nº 001/2017., celebrar o presente contrato de execução de obras mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

O objeto do presente instrumento é a **O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO 01, NA RUA SÃO TOMÉ, QUADRA 40, LOTE 02 E 03, CENTRO, INAJÁ- PR, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEGUIR DISCRIMINADA, A PREÇO FIXO E SEM REAJUSTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXO I (Memorial Descritivo), ANEXO II (Planilha de Serviços/Preços) e ANEXO III (projetos), QUE O INTEGRAM: de acordo com os Anexos, partes integrantes deste Edital e Legislação em vigor.**



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Especificações do Objeto

1.1- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

– Generalidades

A execução da obra obedecerá às normas gerais do **Município de Inajá - Pr**, às normas e instruções complementares que forem fornecidas pela Fiscalização e ao Projeto constante dos desenhos a serem entregues pelo Município de Inajá- Pr.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade da segurança e da boa execução das obras, ficando a seu critério a elaboração do planejamento dos trabalhos bem como a escolha do equipamento auxiliar de construção, como melhor lhe convier.

O Município de Inajá-PR, entretanto, poderá exigir o equipamento mínimo, visando a obtenção do ritmo de trabalho programado e a perfeição da execução das obras.

1.1.2 - Da Segurança e Danos

Na execução dos trabalhos, quaisquer que sejam, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes, com relação ao próprio pessoal da Empreiteira e a Terceiros, independentemente da transferência daquele risco à companhia ou o instituto segurador. Para isto, a Empreiteira deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, no que concerne à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer a todas as boas normas, a critério da Fiscalização, apropriadas e específicas à segurança de cada tipo de serviço.

A Empreiteira será responsável por todo e qualquer dano, seja de que natureza for, causado ao Estado, à própria obra, em particular, a terceiros ou à propriedade de terceiros, provenientes da execução dos serviços a seu cargo ou de sua responsabilidade direta ou indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Regime de Execução e Garantia

O regime de execução indireta do presente contrato é de empreitada por preço global.

Deverá ser efetuada **garantia de proposta**, na **data da entrega dos envelopes**, e entregue na tesouraria do **MUNICÍPIO DE INAJÁ-PR**, (artigo 31, inciso III e artigo 2º, da Lei 15.608/2007), no valor de 1 % (um por cento) do valor máximo global até o dia 11/04/2019. Sendo o valor da garantia de R\$ 8.041,28 (Oito mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos). A cópia do recibo da garantia deverá ser inserido no envelope 01 (habilitação). Valor este que será devolvido logo após a homologação.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

A restituição da garantia de proposta será efetuada integralmente a todas as empresas participantes do certame, e a garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

CLÁUSULA QUARTA: Das Obrigações da Contratada

A Contratada, na realização dos serviços, compromete-se a:

1. Executar, na melhor forma os serviços contratados, após a autorização desta **municipalidade** e conseqüente emissão de Ordem de Serviço assinada pelo responsável pelo setor competente;
2. Emitir nota fiscal/fatura, em moeda corrente vigente no país, em nome da Contratante.
3. Assumir integral e exclusiva responsabilidade, no que diz respeito aos ônus e obrigações fiscais decorrentes do Contrato a ser firmado, como também as obrigações trabalhistas, previdenciárias, de acidentes de trabalho e demais encargos sociais, além dos danos e/ou prejuízos que a qualquer título causar à Contratante e/ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus prepostos e sucessores;
4. Coordenar e supervisionar a execução dos serviços, cumprindo rigorosamente as exigências contidas neste Contrato;
5. A CONTRATADA obriga-se quando solicitada, a prestar informações e esclarecimentos a este Município de Inajá-PR, concernentes a execução da obra.
6. A CONTRATADA deverá providenciar, antes do início da execução, a colocação de placa (s) de sinalização da mesma, conforme modelo e normas apresentadas no anexo VII do edital, sem ônus para este Município de Inajá-PR,, no (s) local (is) de execução.
7. A **CONTRATADA** se compromete a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA: Das Obrigações da Contratante:

A CONTRATANTE obriga-se a:

1. Emitir a Ordem de Serviço com a determinação do que deverá ser realizado, o prazo máximo para a entrega, o valor que deverá ser pago e a autorização para o início dos serviços.
2. Fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Contratada, especialmente no que se



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

refere à perfeita execução e qualidade dos mesmos.

2.1. A fiscalização dos serviços será realizado pelo servidor **Renan Ribeiro da Silva**, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Decreto Municipal nº 042/2019.

3. Efetuar o pagamento pelos serviços prestados e devidamente faturados, em até 30 (trinta) dias após a apresentação do serviço concluído e aceito pelo setor responsável deste Município de Inajá – Pr, mediante comprovação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA: Do Preço

O valor a ser pago pela execução da Obra objeto desta Tomada de Preços Nº 001/2019, será de R\$ 804.128,81 (Oitocentos e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Prazos

O prazo para execução da Obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço pelo Município de Inajá -Pr, a qual será expedida, após o início da vigência contratual de 12 (doze) meses, que se iniciará na data da assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado (contrato) por igual período, na forma da legislação em vigor (Lei 8666/93), conforme solicitação do Departamento Obras.

Parágrafo Único: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA: Do Reajuste

O valor da proposta dos itens do licitante vencedor do certame do presente contrato não admite reajuste.

CLÁUSULA NONA: Da Despesa

9.1. As despesas decorrentes da entrega do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos:

0326 – 09.002.1.901 44.90.51.00.00.00.00 – R\$ -480.000,00 Obras e instalações

0327- 09.002.1.901 44.90.51.00.00.00.00 – R\$ 120.000,00 Obras e instalações

1000- 09.002.10.301 44.90.51.00.00.00.00 - R\$ 205.000,00 Obras e Instalações

O objeto do presente contrato pode ser alterado se for necessário acréscimo ou supressão do objeto, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Penalidades

No caso de descumprimento de qualquer das cláusulas constantes do contrato, sujeitar-se-á a CONTRATADA à aplicação das seguintes sanções de forma isolada ou cumulativa:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2 % (dois décimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso, até o limite de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, quando então se opera a rescisão do instrumento contratual;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do contrato quando, por culpa ou dolo da CONTRATADA, houver rescisão ou descumprimento de obrigação contratual, bem como no caso de recusa em assinar o contrato;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Inajá-PR, pelo prazo de 2 (dois) anos, em casos de reincidência em fatos penalizados com advertências, abandono da execução do contrato ou inexecução contratual;

e) Proposição ao Prefeito de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos casos previstos na Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os valores das multas acima previstas serão deduzidos do faturamento que se seguir à correspondente imposição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Rescisão

O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, e na forma prevista na Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos Casos Omissos

Para a solução dos casos não regulados por esse Contrato aplica-se a Lei 8666/93, bem como as normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Publicação

A publicação resumida desse Contrato na Imprensa Oficial deverá ser providenciada pelo Município de Inajá-PR, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Do Foro

As partes elegem o foro de Paranaity Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas desse Contrato.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas, também signatárias.

Inajá-PR, de de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

1-

2-



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direto, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços Nº 001/2018, instaurado por este Município de Inajá-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Assinatura do representante legal da Empresa Proponente)



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de INAJÁ-PR,

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) _____ portador
(a) da Cédula de Identidade sob n.º _____ e CPF sob n.º _____,
a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, Nº 001/2019. instaurado pela PREFEITURA
MUNICIPAL DE INAJÁ - PR.

Na qualidade de representante legal da
empresa, _____ outorga-se ao (á)
acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de
Recurso.

_____, _____ de _____ de 2019.

Representante legal da empresa

Este documento deverá ser entregue no ato do Protocolo fora do envelope documentação,
JUNTAMENTE COM UMA CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO
CREDENCIADO.



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para todos os efeitos legais e fins de direito, que cumprimos perfeitamente com as determinações Constitucionais, conforme determina o inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição da República, isto é, que esta (Empresa)..... não possui em seu Quadro Funcional menores de 18 (dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 (dezesesseis) anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Inajá - Pr, de de 2019

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

(MODELO DE CARTA PROPOSTA)

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TIPO 01, NA RUA SÃO TOMÉ, QUADRA 40, LOTE 02 E 03, CENTRO , INAJA- PR , COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEGUIR DISCRIMINADA, A PREÇO FIXO E SEM REAJUSTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXO I (Memorial Descritivo), ANEXO II (Planilha de Serviços/Preços) e ANEXO III (projetos), QUE O INTEGRAM: de acordo com os Anexos, partes integrantes deste Edital e Legislação em vigor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE INAJA- PR

A empresa
com sede na cidade de..... à Rua.....
.....Nº....., CEP.....,
TELEFONE....., FAX.....

com CNPJ - MF nº....., propõe ao a execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TIPO 01, NA RUA SÃO TOMÉ, QUADRA 40, LOTE 02 E 03, CENTRO , INAJA- PR , COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEGUIR DISCRIMINADA, A PREÇO FIXO E SEM REAJUSTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXO I (Memorial Descritivo), ANEXO II (Planilha de Serviços/Preços) e ANEXO III (projetos), QUE O INTEGRAM: de acordo com os Anexos, partes integrantes deste Edital e Legislação em vigor, no Município de Inajá-PR, objeto do procedimento em epígrafe, tudo em conformidade com o Edital.

1. O valor global proposto para a execução da referida obra corresponde a R\$......(por extenso).

2. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega da proposta.

3. O prazo de execução será conforme o solicitado pela Prefeitura Municipal de Inajá, período máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço pelo Município.

Se vencedora do procedimento, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

representante legal, o (a) Sr.(a)....., portador (a) do C.P.F.
nº e RG.nº.....

Inajá - Pr, emde..... 2019.

Diretor ou Representante Legal



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO VIII

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A

Prefeitura do Município de Inajá

A/C Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - PMI

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CPF _____, portador do RG n.º _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPF _____, declara expressamente que se sujeita as condições estabelecidas no Edital acima citado, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º, e artigo 97 da Lei Federal n.º 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO XIV

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade n.º e do CPF n.º, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - PMI, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

_____, _____ de _____ de 2019

Nome e assinatura do representante legal



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO X

PLACA DE SINALIZAÇÃO

A empresa vencedora da licitação deverá providenciar, antes do início da execução, a colocação de placa(s) de sinalização da mesma, medindo 2.00m x 1,50m, conforme padrão geral das placas de obras, sem ônus para este MUNICIPIO DE Inajá-PR, no(s) local (is) de execução.

Por ocasião da expedição da Ordem de Serviço correspondente, a autoridade competente solicitará a colocação da(s) respectiva(s) placa(s).

Caso a fiscalização venha a constatar o não cumprimento do solicitado, a Autoridade competente reserva-se o direito de cancelar a Ordem de Serviço expedida, contratando, conseqüentemente, a empresa classificada em segundo lugar na licitação em questão.

4. O atendimento ao contido neste Anexo não isenta a empresa à colocação de placa (s) indicativa (s) nos locais de execução, em quantidade (s) e medida (s), se for o caso, para a completa e correta sinalização das obras objeto do presente.

ciente,

_____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

ANEXO XI

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL E PLANILHA ELETRÔNICA

TOMADE PREÇO Nº01/2019

Senhor Licitante,

Procedimento para obtenção do edital completo:

- Preencher a presente ficha com todos os dados e informar o e-mail da empresa.
- Enviar via e-mail: licitação.pminaja@hotmail.com
- Após recebimento da ficha devidamente preenchida, encaminharemos o edital completo via e-mail.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: _____

C.N.P.J. nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura